



NOTA OFICIAL

CAMPEONATO GAÚCHO – SÉRIE B 2022

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Conselho Técnico, ocorrido em 14/04/22 definiu-se a fórmula da competição e os devidos grupos da primeira fase;

CONSIDERANDO que após a divulgação dos Documentos Técnicos, a equipe do EC IGREJINHA oficiou o Departamento de Competições com a sua desistência da competição;

CONSIDERANDO as novas definições ocorridas em Conselho Técnico Extraordinário ocorrido em 07/06/22.

RESOLVE:

Ajustar o texto regulamentar do REC (Regulamento Específico da Competição), conforme abaixo:

DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - O CAMPEONATO GAÚCHO SÉRIE B – Edição 2022, doravante denominado **GAUCHÃO SÉRIE B**, coordenado, promovido e dirigido pela Federação Gaúcha de Futebol (**FGF**), após Conselho Técnico realizado no dia 14/04/2022 e Conselho Técnico Extraordinário realizado em 07/06/2022, conforme os ditames do art. 37 do Estatuto da **FGF**, será regido por dois regulamentos que se complementam entre si, a saber, observando, em face da Pandemia de COVID-19, o Protocolo Sanitário da **FGF** (anexo), no que dispõe acerca da saúde do evento desportivo:

I - Regulamento Geral das Competições - **RGC** - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela **FGF**.

II - Regulamento Específico da Competição **GAUCHÃO SÉRIE B - 2022 - REC** - que contempla normas específicas da competição, tais como, tabela de jogos, o sistema/fórmula de disputa e



outras matérias vinculadas a competição, aprovado em 14/04/2022 e em 07/06/2022, regulamento esse cujas normas prevalecerão em caso de evidente conflito com o **RGC**.

ARTIGO 3º - O **GAUCHÃO SÉRIE B – 2022**, teve sua **FÓRMULA** de disputa e o presente **REGULAMENTO** aprovados pelos clubes participantes no Conselho Técnico realizado em 14/04/2022 e em Reunião Extraordinária realizada em 07/06/2022 e será disputado em 4 (quatro) etapas, com a finalidade de apurar-se o **CAMPEÃO** e **VICE-CAMPEÃO** do **GAUCHÃO SÉRIE B – 2022**.

...

ARTIGO 5º - Após a apuração do **CAMPEÃO** e **VICE-CAMPEÃO** do **GAUCHÃO SÉRIE B – 2022** as demais 14 (quatorze) **EQUIPES** que participaram do certame serão ordenadas na forma decrescente do maior ao menor números de pontos obtidos, incluindo-se os “**MATA – MATAS**”.

Assim, será definida a classificação dos clubes participantes, na seguinte forma:

1º Colocado: Campeão

2º Colocado: Vice Campeão

3º Colocado: 1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 3ª FASE, computando-se os pontos obtidos da 1ª a 3ª FASES.

4º Colocado: 2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 3ª FASE, computando-se os pontos obtidos da 1ª a 3ª FASES.

5º Colocado: 1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se os pontos obtidos da 1ª a 2ª FASES.

6º Colocado: 2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se os pontos obtidos da 1ª a 2ª FASES.

7º Colocado: 3ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se os pontos obtidos da 1ª a 2ª FASES.

8º Colocado: 4ª melhor equipe colocada entre os eliminados da 2ª FASE, computando-se os pontos obtidos da 1ª a 2ª FASES.

Do 9º ao 16º colocado: será considerado os pontos obtidos na 1ª FASE.

ARTIGO 6º- O **GAUCHÃO SÉRIE B – 2022**, será disputado pelas equipes a seguir relacionadas: A.E. SÃO BORJA (São Borja) – A.E.S.R. RIOPARDENSE (Rio Pardo) – ASS. GARIBALDI (Garibaldi) – C.A. CARAZINHO (Carazinho) – C.E. GRAMADENSE (Gramado) – ELITE C.D. (Santo Ângelo) – F.C.B. RIOGRANDENSE (Rio Grande) – F.C. MARAU (Marau) – G.A.



FARROUPILHA (Pelotas) – G.E. BAGÉ (Bagé) – G.E. SAPUCAIENSE (Sapucaia do Sul) – MONSOON F.C. (Porto Alegre) – PRS F.C. (Canoas) – S.C. RIO GRANDE (Rio Grande) – S.E.R. SANTO ÂNGELO (Santo Ângelo) – UNIÃO HARMONIA F.C. (Canoas) num total de 16 (dezesesseis) equipes.

...

FÓRMULA DE DISPUTA

1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA

ARTIGO 8º - A 1ª (primeira) FASE do **GAUCHÃO SÉRIE B – 2022** será disputada pelas equipes relacionadas no Artigo 6º (sexto) divididas em 04 (quatro) GRUPOS, como seguem:

GRUPO “A”

CARAZINHO – ELITE – SANTO ÂNGELO – SÃO BORJA

GRUPO “B”

GARIBALDI – GRAMADENSE – MARAU – MONSOON

GRUPO “C”

PRS – RIOPARDENSE – SAPUCAIENSE – UNIÃO HARMONIA

GRUPO “D”

BAGÉ – GA FARROUPILHA – RIO GRANDE - RIOGRANDENSE

...

ARTIGO 11º - A 3ª (terceira) ETAPA (SEMIFINAL) reunirá as 04 (quatro) equipes vencedoras na ETAPA anterior, divididas em 02 (dois) GRUPOS, onde as equipes se enfrentarão em 02 (dois) jogos (Mata-Mata), disputando as vagas para a 4ª (quarta) ETAPA (FINAL), como segue:

GRUPO “I” -1º Grupo “E” x 1º Grupo “F”
GRUPO “J” -1º Grupo “G” x 1º Grupo “H”



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mando de campo do 2º (segundo) jogo da 3ª (terceira) FASE (SEMIFINAL) será da equipe que tenha obtido a melhor campanha desde a 1ª (primeira) FASE, incluindo os “Mata-Mata” (2ª FASE), na ordem dos seguintes critérios:

- 1º. Maior número de pontos;
- 2º. Maior número de vitórias;
- 3º. Maior saldo de gols simples;
- 4º. Maior média de gols a favor;
- 5º. Menor número de cartões vermelhos;
- 6º. Menor número de cartões amarelos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 6 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da FGF, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

4ª ETAPA – FINAL

ARTIGO 12º - A 4ª (quarta) FASE – FINAL- reunirá as 02 (duas) equipes vencedoras da FASE anterior, que, em 02 (dois) jogos “Mata-Mata”, disputarão o título do **GAUCHÃO SÉRIE B – 2022**.

GRUPO “K” - 1º Grupo “I” x 1º Grupo “J”

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mando de campo do 2º (segundo) jogo da 4ª (quarta) FASE (FINAL) será da equipe que tenha obtido a melhor campanha desde a 1ª (primeira) FASE, incluindo a 2ª (segunda) (QUARTAS DE FINAL) e 3ª (terceira) (SEMIFINAL) FASES, na ordem dos seguintes critérios:

- 1º. Maior número de pontos;
- 2º. Maior número de vitórias;
- 3º. Maior saldo de gols simples;
- 4º. Maior média de gols a favor;
- 5º. Menor número de cartões vermelhos;
- 6º. Menor número de cartões amarelos;



PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 6 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da **FGF**, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

DOS DESEMPATES

ARTIGO 13º - Ocorrendo empate em número de pontos entre 02 (duas) ou mais equipes ao término da 1ª (primeira) FASE da **GAUCHÃO SÉRIE B – 2022** para decidir classificação para a FASE seguinte e ao término da Competição para definição de Classificação Geral, serão observados, pela ordem, os critérios abaixo:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols simples;
- 3º. Maior número de gols a favor;
- 4º. Menor número de cartões vermelhos;
- 5º. Menor número de cartões amarelos;

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 5 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da **FGF**, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

Publique-se.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

LUCIANO HOCSMAN

Presidente